

DECRETO Nº 21.909, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 2.355.331,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 2.355.331,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7001-04.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.287,50
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.186.4136 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.287,50
Crédito:	7001-09.0272.186.2872-TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	874.608,51
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.186.4136 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	874.608,51
Crédito:	7001-04.0122.186.2882-PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.434,99
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.186.4136 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.434,99
Crédito:	7001-28.0846.186.9071-ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.186.4136 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.